



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 1069

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Legislativos	5
Pauta das Sessões	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº 6 492, de 05 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre denominação de Praça Manuel Rodrigues Ruiz)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA MANUEL RODRIGUES RUIZ, o Sistema de Lazer Cadastro NE-12-03-13, localizado no Loteamento Parque Cidade Jardim, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 10/2020, do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

Decretos

DECRETO Nº 12 015, de 05 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Nayara Fernandes Bolotari, Professor de Educação Básica I – PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, Nayara Fernandes Bolotari, RG nº 40.977.939-8, CPF nº 337.898.028-16, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 016, de 05 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Fernando Ronda de Carvalho, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, Fernando Ronda de Carvalho, RG n.º 40.914.198-7, CPF n.º 229.071.438-08, do cargo efetivo de Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 017, de 05 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Cassia Eugenia Neves de Souza, Professor de Educação Básica I – PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, Cassia Eugenia Neves de Souza, RG nº 41.363.643-4, CPF nº 331.105.018-56, Matrícula nº 56545/1, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 018, de 05 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Cassia Eugenia Neves de Souza, Professor de Educação Básica I – PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, Cassia Eugenia Neves de Souza, RG nº 41.363.643-4, CPF nº 331.105.018-56, Matrícula nº 56545/3, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 019, de 05 de fevereiro de 2020

(Designa o servidor público municipal Nyckolas Eduardo Silva Lopes para



responder pelo Expediente da Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde por motivo de férias da titular Silvia Aparecida Domingues Soares Gonçalves)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Nyckolas Eduardo Silva Lopes, RG. nº 41.361.418-9, CPF n.º 442.545.058-25, para responder pelo Expediente da Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 07 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias da titular Silvia Aparecida Domingues Soares Gonçalves, RG. nº 7.636.745-9, CPF n.º 025.904.828-33.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 12 020, de 06 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.67.000,00, autorizado pela Lei nº. 6491, de 05 de fevereiro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2020, no valor de R\$.67.000,00 (sessenta e sete mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03- Secretaria Municipal da Cidade

Unidade Executora: 01 – Secretaria da Cidade

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Função 15 Urbanismo

Sub Função 452 – Serviços Urbanos

Programa 0060 – Gestão dos Serviços Urbanos

Atividade 2.159 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

Valor R\$ 67.000,00

Fonte de Recursos 07 – Operação de Crédito

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de operações de crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 022, de 06 de fevereiro de 2020

(Designa Natália Amanda Polizeli Rodrigues para responder pelo Expediente da Divisão da Imprensa Oficial do Município da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias da titular Ana Cristina Mendonça Rodrigues)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão da Imprensa Oficial do Município da Secretaria Municipal de Governo, Natália Amanda Polizeli Rodrigues, RG n.º 45.978.560-6, CPF n.º 370.392.948-00, no período de 07 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias da titular Ana Cristina Mendonça Rodrigues, RG n.º 14.399.073-1, CPF n.º 143.171.778-97, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 029/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (1) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 20 de fevereiro de 2020 (20/02/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/02/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - PROCESSO Nº 030/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (2) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 20 de fevereiro de 2020 (20/02/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/02/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 6.524,27, conforme Memorando nº 30 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preço nº 003/2019 - Processo nº 209/2019. Assinatura: 06 de fevereiro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/02/2020.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Re-ratificação do DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 04/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 8.300 (oito mil e trezentos) litros de Óleo Diesel S10 e 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa AUTO POSTO SÓ NATA LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 565.060,80 (quinhentos e sessenta e cinco mil, sessenta reais e oitenta centavos).

Votuporanga, 04 de fevereiro de 2020.

Wilson Luiz Galisteu
Pregoeiro

Re-ratificação do DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 04/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 8.300 (oito mil e trezentos) litros de Óleo Diesel S10 e 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 04 de fevereiro de 2020, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa AUTO POSTO SÓ NATA LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 565.060,80 (quinhentos e sessenta e cinco mil, sessenta reais e oitenta centavos).

Votuporanga, 04 de fevereiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

3ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 10/02/2020

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução nº 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Veto total ao Projeto de Lei Nº 191/2019 - 09/12/2019
Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 105-M DA LEI Nº 1.595, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977

Autoria: DR. HERY KATTWINKEL

2. Projeto de Lei Nº 7/2020 - 16/01/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - PMIA

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 9/2020 - 27/01/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO NUCCI

Autoria: DR. ALI

4. Projeto de Lei Nº 11/2020 - 27/01/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR LUIZ GALISTEU

Autoria: MEIDÃO

5. Projeto de Lei Nº 12/2020 - 27/01/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ILDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Autoria: MARCELO COIENCA

6. Projeto de Lei Nº 14/2020 - 27/01/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA CICERO DE OLIVEIRA

Autoria: MEIDÃO

7. Projeto de Lei Nº 17/2020 - 03/02/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JULIÃO TRUJILHO CASADO.

Autoria: DANIEL DAVID

8. Projeto de Lei Complementar Nº 2/2020 - 30/01/2020

Assunto: ALTERA O ART. 1º E O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 332, DE 24 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇO A SEREM EXERCIDAS POR SERVIDORES EFETIVOS DA CLASSE DE ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO OU PEDAGOGO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de fevereiro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br